



CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - LUTÉCIA - SP
Fone/Fax: (18) 3368-1107 - e-mail: camaralutecia@uol.com.br
CNPJ 51.500.627/0001-42



INDICAÇÃO Nº 025/2012

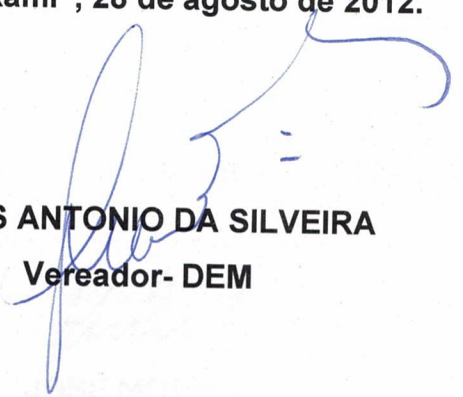
Sr. Presidente e demais Vereadores

INDICO, na forma regimental, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo disponha, através do Departamento competente, de um funcionário para dar assistência à família nos dias de velório em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A providência ora sugerida visa facilitar a vida dos parentes do falecido que estão no velório municipal, num momento de grande dificuldade e profunda tristeza. É importante que o funcionário mantenha o local sempre limpo e apóie a família no uso da copa, onde geralmente são feitos chás, café e lanches.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakami", 28 de agosto de 2012.


LUIS ANTONIO DA SILVEIRA
Vereador- DEM